

Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 01 de fevereiro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2162

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 02/2023)	3
PORTARIA (Nº 03/2022)	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE CONVOCAÇÃO (APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES 2023)	5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	6
ATOS OFICIAIS	6
ERRATA DECRETO DE PESSOAL (Nº 83/2019)	6
ERRATA PORTARIA (Nº 11/2019)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022)	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	9
ATOS OFICIAIS	9
AVISO DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022)	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
JULGAMENTO DE RECURSO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022)	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	14
ATOS OFICIAIS	14
EDITAL (EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2023)	14
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV	21
ATOS OFICIAIS	21
PORTARIA (Nº 01/2023)	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	22
AVISO DE ANULAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2023)	22
AVISO DE CIRCULAR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE

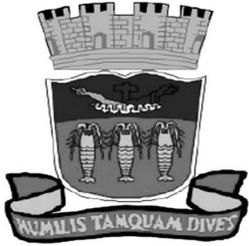


**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 01 de fevereiro de 2023 • Ano XVII • Edição N° 2162

SUMÁRIO



QR CODE

AVISO DE PRORROGAÇÃO (RDC PRESENCIAL N° 001/2023) 24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 02/2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PORTARIA Nº 02/2023

Dispõe sobre a nomeação para os Cargos Comissionados de Diretor Executivo, Diretor Administrativo, Assessor Especial e Assistente Administrativo do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos.

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELO DE MATOS SOUZA** inscrito no CPF/MF nº 464.343.055-91 para o Cargo Comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos.

Art. 2º - Nomear **JOELMA ANEIDE BARRETO DOS SANTOS COSTA** inscrito no CPF/MF nº 797.161.805-00 para o Cargo Comissionado de **DIRETORA ADMINISTRATIVA** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos.

Art. 3º - Nomear **BRENDA LÁZARA DA SILVA DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF nº 858.794.555-64 para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos.

Art. 4º - Nomear **JOBSON TEIXEIRA DE JESUS** inscrito no CPF/MF nº 977.097.005-00 para o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 30 de Janeiro de 2023.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde Baía de Todos os Santos - CBTS

PORTARIA (Nº 03/2022)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

PORTARIA Nº 03/2023

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Diretor Geral e Diretor Assistencial da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SIMONE CERQUEIRA MACHADO ALVES** inscrita no CPF/MF nº 890.732.235-04 para o Cargo de **DIRETORA GERAL** da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA).

Art. 2º - Nomear **EMANUEL DA COSTA CARVALHO** inscrito no CPF/MF nº 222.619.665-04 para o Cargo de **DIRETOR ASSISTENCIAL** da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde (BA).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 30 de Janeiro de 2023.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde Baía de Todos os Santos - CBTS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES 2023)



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS
POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde Baía de Todos os Santos, torna pública a convocação de empresas interessadas e que sejam do ramo, para apresentarem cotação de preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em medicina ocupacional para prestação de serviços de atestados de saúde ocupacional dos funcionários do quadro da POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE; conforme condições, quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo de Proposta a ser apresentada através do e-mail: **pconsorciobaiadetodosossantos@gmail.com**

As cotações poderão ser apresentadas (enviadas) pelo e-mail informado do Consórcio, acima. **O período para acolhimento das cotações será de 01/02/2023 a 03/02/2023.** Maiores informações através do próprio email. São Francisco do Conde/BA, em 31 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | DECRETO DE PESSOAL (Nº 83/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 83/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.º 83/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 30/12/2019.

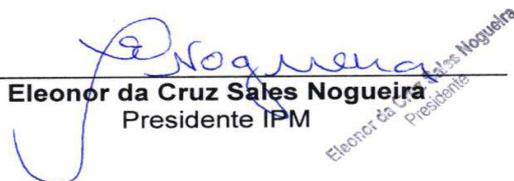
Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Loide de Oliveira Leite, exercendo a função de Enfermeira, matrícula n.º 2138, lotada na SESAU (Secretaria Municipal da Saúde), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Loide de Oliveira Leite, exercendo a função de Enfermeira, matrícula n.º2138, lotada na SESAU (Secretaria Municipal da a), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 31 de Janeiro de 2023.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

ERRATA | PORTARIA (Nº 11/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 11/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da Portaria IPM n.º 11/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 08/03/2019.

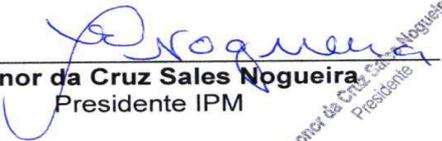
Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Sônia Maria Ferreira, exercendo a função de Magistério 1º grau, matrícula n.º 1504, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC n.º20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Sônia Maria Ferreira exercendo a função de Magistério 1º grau, matrícula n.º 1504, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 01 de Fevereiro de 2023.



Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593

ESTADO DA BAHIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ N.º13.128.451/0001-50

EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 001/2022)

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, que entre si celebram o **Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde/BA** e a **H12 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI**.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do instrumento contratação de serviços de consultoria referente ao e-Social objetivando capacitar e acompanhar as determinações: (Documentações Técnicas e Eventos do e-Social, novas obrigações acessórias, leiautes, tabelas e regras de validação, como enviar dados ao e-Social, penalidades e mudanças, análise do cadastro do empregador, análise das tabelas de cadastro, Ret-Registro de eventos trabalhistas, reflexos do e-Social na prática, cronograma, extinção de programas, Legislação do e-Social e demais ações). Para fins de atendimento às demandas do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde/Ba. Base legal. Artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura 18/01/2023. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 21/01/2023 até 21/09/2023, nas mesmas condições anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei Nº. 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste aditivo ocorrerão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias descritos a seguir;

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento despesa:	Fonte:
0602	2005	3.3.90.35. 00.00.00.00	0802

ASSINADO EM 18/01/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA.

ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUE

Rua Espírito Santo, n.º16 Centro – São Francisco do Conde/BA.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

São Francisco do Conde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Processo Seletivo Simplificado

EDITAL REDA nº 004/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

NO PSS Nº 004/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA SEAD – JUNTA MÉDICA MUNICIPAL - EDITAL nº 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, por meio da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 004/2022, designada pela Portaria nº 021/2022/SEAD, publicada no Diário Oficial do Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, 05 de agosto de 2022, Edição Nº 2043, sexta-feira, visando à contratação temporária de excepcional interesse público, com o intuito de selecionar profissionais para atuar na Junta Médica Municipal, que integra a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração, em Regime Especial de Direito Administrativo-REDA, em consonância com inciso IX, do art.37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº653/2021, e Lei Municipal nº079/2009, no uso de suas atribuições legais torna público a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS Nº 004/2022**. E ainda no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado PSS 004/2022, para vagas destinadas aos Aprovados, para atender as necessidades da administração pública de que trata o edital nº 004/2022.

Roque Luis Santos Fil.
Secretário de Administração-SEAD
Pref. Mun. de São Francisco do Conde

Juvenal Pinheiro do Carmo
Assistente Técnico-Mat-6013
Setor de Recursos Humanos
Pref. Mun. de São Franc do Conde-SEAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Francisco do Conde
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 004/2022 | PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 004/2022

NÍVEL SUPERIOR		
MÉDICO PERITO		
NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
083476115-72	ANTÔNIO CARLOS CASTELUCIO	1º
198000025-53	MARIA ANÁLIACARNEIRO MATOS	2º

PSICÓLOGO		
NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
027670385-51	QUÉZIA DE SANTANA DOS SANTOS DE JESUS	1º
054340115-46	KAIKE COSTA OLIVEIRA DE JESUS	2º

ASSISTENTE SOCIAL		
NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
014056935-92	SIMONE SOUZA MACHADO	1º
865441105-82	NATALICE DOS SANTOS	2º

ENFERMEIROS		
NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
086811005-13	NATHALLI DOS SANTOS LIMA	1º
037077995-90	KAMILA OLIVEIRA RIBEIRO MENDES	2º

NÍVEL: TÉCNICO		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
643822145-72	MIRIAN TELES DEMETRIO SANTIAGO	1º
968178875-34	ROSANGELA MEDEIROS SILVA DOS SANTOS	2º

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASSIFICAÇÃO
950654825-00	CATIA CILENE SACRAMENTO SANTOS	1º

Roque Luis Santos Jr.
Secretário de Administração
Pref. Mun. de São Francisco do Conde

Juvenal Carneiro do Carmo
Assistente Técnico-Mat. 6013
Setor de Recursos Humanos
Pref. Mun. de São Francisco do Conde-SEAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Francisco do Conde
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Art. 2º A documentação a ser apresentada pelos candidatos(as) compreendem, conforme Item 14 do Edital nº 04/2022, taxativamente :

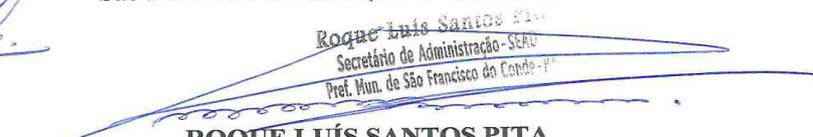
- I. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional ou Laudo Médico de saúde física e mental, ratificando que o candidato está apto para o desempenho da função pleiteada, de forma presencial, durante a pandemia da COVID-19;
- II. Hemograma completo;
- III. Sumário de urina;
- IV. Eletrocardiograma (Laudo com carimbo e assinatura do médico cardiologista);
- V. Relatório de Oftalmologista atestando aptidão para o exercício da função;
- VI. Laringoscopia para cargos de professor;
- VII. Cartão de vacina com as doses necessárias para a imunização contra a COVID-19.
- VIII. RG E CPF (original e cópia);
- IX. Comprovante de Residência atualizado dos últimos 3 (três) meses (original e cópia);
- X. Certidão de filhos menores de 14 (quatorze) anos;

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração - SEAD localizada na Praça da Independência s/n Centro – São Francisco do Conde -BA, no Departamento de Recursos Humanos de posse da documentação solicitada, no período de **30 de Janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023**, no horário 08:00 às 14:00.

Art. 4º O prazo disposto nesta convocação é improrrogável e a não apresentação dos documentos necessários implicará na exclusão do candidato do certame e convocação imediata do próximo candidato classificado.

São Francisco do Conde, 26 de Janeiro de 2023.


Juvenal Pinheiro do Carmo
Assistente Técnico-Mot, 6013
Setor de Recursos Humanos
Pref. Mun. de São Franc. do Conde-SEAD


Roque Luís Santos Pita
Secretário de Administração-SEAD
Pref. Mun. de São Francisco do Conde-BA
ROQUE LUÍS SANTOS PITA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



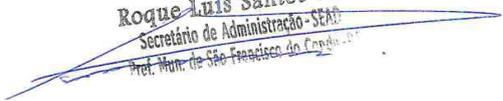
PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Francisco do Conde
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD


JUVENAL PINHEIRO DO CARMO
MATRICULA 6013

COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PSS

Juvenal Pinheiro do Carmo
Assistente Técnico-Mat: 6013
Setor de Recursos Humanos
de São Francisco do Conde-SEAD

Última página da publicação da CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS Nº 004/2022, apresentando relação dos candidatos que atenderam ao EDITAL REDA SEAD nº 004/2022 publicado no Diário Oficial do Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, de 11 de outubro de 2022, edição nº 2089 terça-feira, as retificações de novos cronogramas publicados no Diário Oficial do Município: de 20 de outubro de 2022, edição nº 2095, quinta-feira, de 29 de novembro de 2022, Edição Nº 2119, e de 16 de Dezembro 2022, edição nº 2131, sexta-feira.


Roque Luis Santos Pinheiro
Secretário de Administração - SEAD
Pref. Mun. de São Francisco do Conde - BA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE RECURSO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 016/2022
Julgamento de Recurso

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa especializada para serviços de Impressão com disponibilização em regime de locação de equipamentos de impressão, cópias, digitalização, Plotter e Scanner, equipamentos novos em linha de produção com fornecimento de todos os insumos (toner e cilindro, tintas, kits de manutenção) e peças originais do(s) fabricante(s) do(s) equipamento(s), manutenção preventiva e corretiva, disponibilização de auxiliar técnico de impressoras e copiadoras residente, e Software de monitoramento e contabilização de impressão para atendimento as Secretarias do Município de São Francisco do Conde BA, conforme Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público a quem interessar que o **recurso interposto** pela empresa LOTUS CONSULTORIA LTDA, foi recebido “tempestivamente”, analisado, julgado e considerado **“improcedente”**, portanto, **mantidas e ratificadas** as decisões constantes da sessão realizada no dia 09/01/2023, tendo como vencedora a empresa EXECUTIVA COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA pelo valor global mencionado em ATA. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069. São Francisco do Conde, 01 de fevereiro de 2023 – Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTABELECE A ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, E CONVOCA AS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA TAL FINALIDADE.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no Estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal Nº 0006/2021, de 01 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto no art. 11º, Inciso 3º, alínea “d” da Lei Municipal de Nº625/2020, que dispõe sobre a Reforma Administrativa e conforme anexo IV da referida Lei, item 10, subitem 3, que dispõe sobre a Gerência de Promoção dos Direitos da Mulher, e ainda considerando a Portaria de Nº042/2022 que nomeia a Comissão Organizadora da Eleição dos Membros do Conselho, CONVOCA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL para participarem do processo de eleição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Francisco do Conde – (COMDIM), representando a Sociedade Civil, na forma deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL se dará no período compreendido entre 01 a 07 de Fevereiro de 2023, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Rua Getúlio Vargas nº57, Centro, São Francisco do Conde, Estado da Bahia.

1.2. Poderá se inscrever para participar do processo eleitoral – nas condições de Eleitor e de Candidato a Conselheiro – as organizações da sociedade civil, atuante nas diversas áreas que lutam pela promoção dos direitos das mulheres no Município de São Francisco do Conde, obedecendo aos requisitos discriminados nos itens 02 deste Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. DA QUALIFICAÇÃO

2.1 Serão considerados qualificados a participar do Processo Eleitoral as entidades não governamentais que apresentem os seguintes documentos (originais e cópias):

- a. Formulário de informação preenchido pelo dirigente da Entidade e/ou Organização da Sociedade Civil (Anexo I);
- b. Documentos e imagens que comprovem atuação na área de promoção dos direitos das mulheres no Município de São Francisco do Conde;
- c. Documentos que comprovem sede e funcionamento no município de São Francisco do Conde;
- d. Cópias dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica do Representante Legal (ATA de Assembléia de eleição, ATA de posse da Diretoria em Exercício);
- e. Cópia do RG/CPF do Representante Legal da entidade.
- f. Ofício do presidente da entidade delegando a representação;

3. DA FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

3.1 O COMDIM será formado paritariamente por 12 membros titulares, sendo 06 (seis) representantes do Poder Público Municipal e seus respectivos suplentes, e 06 (seis) representantes da Sociedade Civil, e respectivos suplentes. Sendo os primeiros indicados pelo Chefe do Poder Executivo e os segundos por seus pares (Dirigentes das Entidades).

3.2 Para cada membro titular haverá um membro suplente, que o deverá substituir em seus impedimentos temporários e o sucederá em caso de vacância pelo tempo remanescente do mandato.

3.3 O mandato dos Conselheiros terá a duração de 02 (dois) anos com mesma data de início e término para todos – e direito a uma única recondução em mandato subsequente.

3.4 Os representantes da Sociedade Civil serão automaticamente afastados de suas funções de membros do COMDIM se passarem a ocupar cargos de confiança ou comissionados na administração pública municipal, estadual ou federal.

3.5 Os Conselheiros não serão remunerados no exercício de suas funções, consideradas de relevante interesse público para o Município.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1 Compete à Comissão Eleitoral:

- a. Coordenar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este edital;
- b. Decidir os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;
- c. Enviar o resultado e impugnações sobre o processo eleitoral;
- d. Enviar o resultado da eleição para homologação;
- e. Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste Edital;
- f. Coordenar o processo eleitoral na forma deste Edital.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 O processo eletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme portaria Nº042/2022, de 16 de novembro de 2022, organizado e executado pela Comissão Eleitoral, composta por:

- 01 Membro - Fabiana Bernardo Silva – Matrícula 75601
- 02 Membro - Jocilene Pinto Bndeira – Matrícula 65172
- 03 Presidente - Joelma Baptista dos Santos – Matrícula 74660
- 04 Secretária - Taís Santos Damascena – Matrícula 77610

5.2 A análise dos documentos será feita no dia 08/02/2023, na Secretaria de Desenvolvimento Social, pela Comissão Eleitoral.

5.3 Após a habilitação, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, publicará no Diário Oficial do Município do dia 09/02/2023, no portal da Prefeitura de São Francisco do Conde, no endereço <http://saofranciscodoconde.ba.gov.br>, a lista das entidades habilitadas a participar do processo eleitoral para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

5.4 Após a publicação da lista das entidades habilitadas, a entidade não habilitada disporá de 1 (um) dia útil, a contar da data da publicação, para recorrer do indeferimento de sua inscrição, conforme calendário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5.5 O julgamento dos recursos será no dia 13/02/2023, tendo a Comissão Eleitoral o prazo de 1 (um) dia útil para análise e divulgação dos resultados dos recursos.

5.6 O resultado dos recursos será divulgado no dia 17/02/2023, no Diário Oficial do Município e na Casados Conselhos.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 Participarão da assembleia de eleição para a escolha das entidades representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, todas as entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral, que elegerão entre si, 06 (seis) entidades que comporão o COMDIM do município de São Francisco do Conde.

6.2 Caso haja menos de 06 (seis) entidades habilitadas, será feita nova convocação, por mais 08 (oito) dias, com publicação apenas no portal da prefeitura, persistindo as demais preconizações do presente edital.

6.3 O processo de escolha das 06 (seis) entidades representantes da sociedade civil se dará por meio de votação das titulares indicadas no ato da inscrição, que comporão o colégio eleitoral. Em caso de ausência da membra titular, a suplente somente terá acesso ao local da votação, portando ofício da representante legal da entidade, justificando a ausência da titular e indicando a suplente em seu lugar, que deverá estar de posse de documento de identificação original, com foto.

Parágrafo Único - Só serão votadas as entidades da sociedade civil presentes na Plenária Eleitoral. Caso estejam presentes apenas 06 (seis) entidades, a eleição será por aclamação.

6.4 O colégio eleitoral será formado por membras de cada uma das entidades candidatas habilitadas, apontadas no ato da inscrição.

6.5 A Plenária Eleitoral será realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023, em local previamente divulgado nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

6.6 Terão assento no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher as 06 (seis) entidades da sociedade civil que receberem maior número de votos.

6.6.1 Em caso de empate em qualquer das áreas, será escolhida aquela que comprovadamente tiver maior idade.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6.7 Ao final da apuração a Comissão Eleitoral lavrará ata da sessão, consignando a data, horário de início e encerramento da votação, entidades e seus representantes presentes, bem como o total de votos apurados, que será assinada por todas as membros.

6.7.1 As entidades eleitas tomarão posse, após nomeação através de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com os representantes do Poder Público.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

7.2 Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Direitos Humanos e Cidadania – DHC – ou pelo telefone (71) 3651-4700.

São Francisco do Conde, 01 de Fevereiro de 2023.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, A SER REALIZADA EM 17 JANEIRO DE 2023.

1. DECLARO para os devidos fins, sob as penas e para o específico fim de obter inscrição para participantes, ser eleitor residente e domiciliado no município de São Francisco do Conde.

Nome _____
Endereço _____
RG nº _____ CPF _____
Título de Eleitor _____ Zona _____ Seção _____

2. DECLARO ser candidato(a) titular ou suplente para eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de SÃO FRANCISCO DO CONDE, no seguimento:
(Assinalar apenas 1 opção)

SOCIEDADE CIVIL

- Quilombola;
 Entidade do Movimento Negro;
 Entidade que atuam na promoção dos direitos da mulher;
 Marisqueiras;
 Associação Comunitarias;

3. DOCUMENTOS

- Cópia do RG do candidato;
 Cópia do comprovante de residência;
 Cópia do Título de Eleitor comprovando ser eleitor do município de São Francisco do Conde;
 Fotos de ações da entidade no município de São Francisco do Conde;
 Cópia autenticada do Estatuto ou Regimento da entidade e/ou Organização, devidamente registrado (conforme as exigências definidas para tempo de constituição), com sede e funcionamento no Município;
 Cópias autenticadas dos documentos comprobatórios da capacidade jurídica do Representante Legal (ata de assembleia de eleição, ata de posse da Diretoria em Exercício);
 Ofício do presidente da entidade delegando a representação.

São Francisco do Conde-Bahia, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Anexo II

CALENDARIO DAS INSCRIÇÕES

FASE	DATA
Publicação e divulgação do Edital no Diário Oficial	01/02/2023
Periodo de Inscrição	01/02/2023 a 07/02/2023
Análise das Documentações	08/02/2023
Relações das inscrições deferidas e indeferidas no Diário Oficial	09/02/2023
Periodo para solicitar impugnação de inscrição deferidas ou revisão de inscrição indeferida	13/02/2023 a 14/02/2023
Análise das solicitações	15/02/2023
Publicação das entidades aptas a concorrer	17/02/2023
Eleição	28/02/2023

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 01/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV**

PORTARIA SEJUV Nº 01/2023

23 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de gestor de contrato titular e gestor substituto do contrato abaixo:

A SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Municipal nº 0013/2021, de 21 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores VITORIA KAILA DOS SANTOS, matrícula nº 75073, como Fiscal Titular e BRUNO SANTOS CERQUEIRA, matrícula nº 76888, como Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado:

Nº DO CONTRATO	CREDOR	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
260/2022	DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.	AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL SEM GÁS, GARRAFAO DE 20 LITROS E COPOS DE 200ML LACRADOS.	10.557.613/0001-88

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 23 de janeiro de 2023.


EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA

Secretária de Esportes e Juventude – SEJUV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
CNPJ sob o nº. 13.830.823/0001-96

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ANULAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2023)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

COSEL-COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEINF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
CNPJ N: 13.830.823/0001-96

AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 8888/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2023.2CP

A Comissão Setorial Permanente de Licitação – COSEL da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SEINFMA, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666 /93, onde a Administração Pública decretar a nulidade de procedimento licitatório por ela realizado, conforme orienta firmada nas Súmulas 346 e 473, ambas do STF. Por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. Torna Publico para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO da Concorrência Pública 001/2023, Processo nº 8888/2022** que tem por **objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obras e serviços para realização de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de vias públicas em diversas ruas do município de São Francisco do Conde na forma de Registro de Preços**, de acordo com as especificações e definições do Projeto Básico anexo ao Edital. **Com sessão marcada para dia 24/02/2023 as 08:00**. Informações através do Telefone: 3651-8731. Joseane Adriana da Silva Bacelar– Presidente da COSEL. São Francisco do Conde/Bahia. 31/01/2023.

Joseane Adriana da Silva Bacelar
Presidente da COSEL

AVISO DE CIRCULAR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEINFMA

Circular (Pregão Eletrônico nº001/2023)

Circular nº 01/2023

Errata de Publicação

Processo Administrativo nº: **8207/2022**
Pregão Eletrônico nº: **001/2023PESRP**

O Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA, através da Pregoeira Oficial da Comissão Setorial Permanente de Licitação – COSEL/SEINF, Joseane Adriana da Silva Bacelar, designado pelo Decreto nº 017/2022, de 14 de fevereiro de 2022, e a Assessoria Jurídica do Município de São Francisco do Conde, por meio do seu Assessor Jurídico, Bel. Allan Abbehusen de Santana, OAB/BA nº 19.631, torna público, a todas as empresas interessadas em participarem do referido certame, acima epigrafado, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023 que tem como objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção denominados minerais, para serem utilizados na manutenção e recuperação do sistema de micro drenagem urbana de São Francisco do Conde BA, a seguinte Errata no aviso de licitação publicado no Diário oficial do Município – DOM em sua Edição nº2160 em 30/01/2023, no Diário Oficial da União – DOU em sua Sessão 3 nº21 de 30/01/2023; e no Correio na Folha 4 de 30/01/2023, na observância no descritivo do segundo parágrafo conforme abaixo:

Onde se lê: LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO: O município de São Francisco do Conde, por meio da Pregoeira Oficial, torna Publico que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **do tipo menor Preço global**, cuja sessão acontecerá no dia 14 de fevereiro de 2023, as 09:30hs, (horário de Brasília), no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontra-se á disposição dos interessados. Mais informações por meio do telefone: (71) 3651-8731 ou e-mail: infra.cosel@gmail.com.

Leia-se: LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO: O município de São Francisco do Conde, por meio da Pregoeira Oficial, torna Publico que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico **do tipo menor Preço unitário**, cuja sessão acontecerá no **dia 14 de fevereiro de 2023, as 09:30hs**, (horário de Brasília), no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontra-se á disposição dos interessados. Mais informações por meio do telefone: (71) 3651-8731 ou e-mail: infra.cosel@gmail.com.

Assim, verificado que não modificam, inquestionavelmente, a formulação das propostas, conforme art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusulas do edital. Publique-se. Registre-se e Intimem-se.

São Francisco do Conde, Bahia, 31 de janeiro de 2023.

Joseane Adriana da Silva Bacelar
Pregoeira Oficial da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL

Bel. Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico do Município
OAB/BA nº 19.631

AVISO DE PRORROGAÇÃO (RDC PRESENCIAL Nº 001/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL-COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEINFMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
CNPJ N: 13.830.823/0001-96

AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA na forma presencial - Técnica e Preço
RDCITP Presencial Nº 001-2023.2RDCITP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica isolada ou em consórcio para **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS ENTROCAMENTOS ENTRE A LOCALIDADE DE SÃO LOURENÇO, SITO SÃO FRANCISCO DO CONDE- BA, E A BR 420, COMO TAMBÉM A EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA BA 252 E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NOS DEMAIS TRECHOS DA BA 252 EXISTENTES**, no Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste anteprojeto.

LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO: O município de São Francisco do Conde, por meio da Presidente, torna Público que **prorroga a data de licitação** na modalidade RDC ELETRÔNICO d o tipo Técnica e Preço, cuja sessão fica prorrogada para **dia 23 de março de 2023, as 08:00hs.** (horário de Brasília), no mesmo local na Sala de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, sito à Rua Raimundo Ribeiro, nº41, Centro, São Francisco do Conde/Ba.

OBSERVAÇÃO: O certame será realizado nos termos da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC), subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, quando a Lei Federal nº 12.462/2011 e o Decreto Municipal nº 099/2022 expressamente prever, aplicando-se no que couber os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações. O edital e seus elementos constitutivo se encontram-se à disposição dos interessados para aquisição e consulta no sítio do Diário Oficial do Município de São Francisco do Conde/Ba. Portal da Transparência. Informações através do Telefone: 3651-8731 ou através do e-mail infra.cosel@gmail.com Joseane Adriana da Silva Bacelar- Presidente da COSEL.

São Francisco do Conde/Ba 31 de janeiro de 2023.

Joseane Adriana da Silva Bacelar
Presidente da COSEL/SEINFMA